



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.123

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Erika Almeida Carvalho, matrícula nº 10.2.7121, do Curso de Nutrição, referente à revisão da sua nota final na disciplina Patologia da Nutrição (CBI162).

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 0040